

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS
Para eleição da Coordenadoria Executiva e Conselho Fiscal
Do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ
Para triênio de 2022-2024

A Comissão Eleitoral da eleição do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca, na forma dos artigos 45º ao 47º do Estatuto vigente e do Regulamento Eleitoral, todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da eleição dos **Membros Efetivos e Suplentes da Coordenadoria Executiva e do Conselho Fiscal desta Entidade, para o mandato compreendido no triênio 2022-2024**. A Eleição ocorrerá no dia 28 de outubro de 2021, das 07:00 às 17:00 e serão realizadas, pela internet, no sítio eletrônico <https://sindicato.com.br/sintaj/#> ou através do site do SINTAJ (<https://sintaj.org/>), mediante senha individual a ser fornecida aos eleitores, no ato da votação, por e-mail ou por SMS (Serviço de Mensagem Curta). A apuração dos votos será realizada no auditório da sede do SINTAJ, na Rua do Cabral, 115, Nazaré, Salvador – BA, 40.055-010, após o término da votação. O processo eleitoral será regulado atendendo aos artigos 43º ao 57º do Estatuto da entidade e ao Regulamento Eleitoral. O prazo para inscrição das chapas será de cinco dias úteis a partir da data de publicação deste edital, das 08:00h às 17:00h, com tolerância de 10 minutos no último dia da inscrição. As inscrições das chapas poderão ser realizadas na secretaria do SINTAJ, devidamente protocolada e direcionadas à Comissão Eleitoral ou podem ser enviadas à Comissão Eleitoral por e-mail (comissao2021@sintaj.org) em documento digitalizado em PDF, contendo a relação dos candidatos, com nome completo, cadastro funcional, lotação, RG, CPF e declaração de ausência devidamente assinada, devendo ser anexadas cópias do RG e CPF e comprovante de tempo de filiação de todos participantes. Após o período de inscrição das chapas, a Comissão Eleitoral irá publicar no site do SINTAJ as chapas inscritas. O prazo para pedido de impugnação das chapas inscritas será de cinco dias úteis, contados a partir da publicação. Este edital será publicado em jornal de grande circulação, afixada uma cópia na sede do Sindicato e nos locais de trabalho. Dado e ~~passado~~ nesta cidade de Salvador-Bahia, 01 de setembro de 2021. Antonio Jair Batista Santos Filho – Presidente da Comissão Eleitoral.

